



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA
(UNILAB)

PORTARIA GR Nº 842 , DE 23 DE JULHO DE 2018.

Dispõe sobre progressão de servidores por mérito profissional.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 282, de 06 de março de 2017, publicada no DOU de 07 de março de 2017, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º - Conceder aos servidores técnico-administrativos, relacionados abaixo, progressão por mérito profissional de acordo com o Art. 10 da Lei 11.091 de 12 de janeiro de 2005 e com as resoluções nº 02 e 03/2006, da Comissão Nacional de Supervisão do PCCTAE/MEC.

Art. 2º - Esta portaria conta seus efeitos a partir das respectivas vigências.

SERVIDOR	SIAPÉ	CLASSE/ PADRÃO	VIGÊNCIA
ISABELLE BARBOSA VASCONCELOS	2235596	E/ P-2 PARA P-3	01/07/2018
ITELVINA ELIAS SILVESTRE	2236118	D/ P-2 PARA P-3	02/07/2018
AILANA LINHARES DE SOUSA MEDEIROS	2237175	D/ P-2 PARA P-3	08/07/2018
FRANCISCO ANTUNES DE OLIVEIRA JUNIOR	2354073	D/ P-1 PARA P-2	16/01/2018

Publique-se.


Prof. Anastácio de Queiroz Sousa
Reitor